

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO DA CNEN – 2023

O Serviço de Informação ao Cidadão da Comissão Nacional de Energia Nuclear (SIC/CNEN) é vinculado à Presidência. O Regulamento Interno das suas atividades foi aprovado por meio da Portaria 41, de 2 de julho de 2021, disponível no sítio eletrônico: <https://www.gov.br/cnen/pt-br/aceso-a-informacao/sic-servico-de-informacao-ao-cidadao>

As principais atribuições do SIC/CNEN são:

- a) atender e orientar o cidadão quanto ao acesso à informação;
- b) receber e tratar os pedidos de acesso à informação;
- c) prover a resposta ao Cidadão com a maior brevidade possível, dentro do prazo estabelecido na LAI;
- d) comunicar ao cidadão que não possui a informação, se for o caso, além de indicar, se for do seu conhecimento, o órgão ou a entidade que a detém, ou, ainda, remeter o requerimento a esse órgão ou entidade, cientificando o interessado da remessa de seu pedido de informação;
- e) não sendo possível conceder o acesso às informações solicitadas, o SIC/CNEN deve indicar as razões de fato ou de direito da recusa, total ou parcial, do acesso pretendido, em conformidade com o disposto na LAI.

O principal canal para o encaminhamento das solicitações de informação é a Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação (Fala BR), disponível em: <https://falabr.cgu.gov.br>

Conforme pode ser observado na figura 1, em 2023, o SIC/CNEN recebeu um total de 73 pedidos de acesso à informação, com um tempo médio de resposta de 22,21 dias.

Figura 1 – Solicitações de Informações CNEN em 2023.



Fonte: Painel Lei de Acesso à Informação - <https://centralpaineis.cgu.gov.br/visualizar/lai>

A Figura 2 apresenta o nível de satisfação dos usuários e o nível de compreensão das respostas. Entretanto, considerando que apenas 4 usuários dos 73 fizeram a avaliação, não é possível fazer uma análise acurada do grau de satisfação, nem tão pouco do nível de compreensão das respostas fornecidas pelo SIC/CNEN.

Figura 2 – Satisfação do usuário do SIC/CNEN em 2023.



Fonte: Painel Lei de Acesso à Informação - <https://centralpaineis.cgu.gov.br/visualizar/lai>

O SIC/CNEN recebeu 17 recursos em 2023, sendo 9 em primeira instância, 5 em segunda instância e 3 em terceira instância, conforme ilustrado na figura 3.

Figura 3 – Recursos do SIC/CNEN em 2023.



Fonte: Painel Lei de Acesso à Informação - <https://centralpaineis.cgu.gov.br/visualizar/lai>

Por fim, vale destacar que em 2023 houve mudança na composição do SIC/CNEN. A nova servidora participou de diversas lives promovidas pela Controladoria Geral da União - CGU, bem como realizou diversos cursos oferecidos pela Escola Nacional de Administração Pública - ENAP, demonstrando o seu compromisso com o aprimoramento da execução das atividades do SIC/CNEN.